Salvador, em 15 de abril de 2024.

Of. nº 287/2024

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.658/2024, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar o Mural Cultural Digital, cujo objetivo é instaurar uma agenda eletrônica e mural de eventos, de qualquer ordem, desde que estejam devidamente autorizados pela Central Integrada de Licenciamento de Eventos (CLE), resultando na promoção dos eventos culturais e contribuindo para um turismo mais atrativo, dentro da legalidade estabelecida pelo ordenamento jurídico em vigor no Município”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 3 de abril de 2024, cabendo sua iniciativa ao vereador Duda Sanches.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN